



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral

Of.JUCERJA/SGE Nº1512

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2022

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao Decreto Estadual nº 48.260 de 29 de novembro de 2022, a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro informa que a Sessão Plenária marcada outrora para o dia 13/12/2022 poderá ser transferida para a data de 15/12/2022, no caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol Masculino para a semifinal da Copa do Mundo FIFA Catar 2022, sem prejuízo do prazo de intimação.

Desde já, fica considerada **INTIMADA** a Sra. **GIOVANA MARCELA DOMICOLI TAMARA PLANTZ**, Matrícula nº 212, na data da publicação da Notificação JUCERJA/SGE nº 1458/2022 em 24/11/2022, a respeito do julgamento de processo administrativo disciplinar SEI-220011/001452/2021, nos termos do art. 103, § 7º, da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022.

Assim, em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol Masculino, o Julgamento se dará em ambiente híbrido, às **13:00 hs** do dia **15 de dezembro de 2022**. Caso deseje realizar sustentação oral, o pedido deve ser realizado até 24 horas antes da mesma pelo e-mail: secretariageral@jucerja.rj.gov.br ou via FaleConosco (<https://www.jucerja.rj.gov.br/Contato/FaleConosco>) no assunto "SECRETARIA GERAL", por onde receberá as instruções para participação da sessão.

Esclarecemos que, **caso se faça representar por Procurador, este deve encaminhar o instrumento de procuração.**

Respeitosamente,
Gustavo de A. V. Vallim
Substituto Eventual do Secretário Geral
JUCERJA
ID: 4349317-3



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de A. V. Vallim, Superintendente**, em 07/12/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **43855059** e o código CRC **AB9FA78B**.